



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1374 / 2025

Indica a realização de estudo para retirada de lombadas em pontos desnecessários no município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a cidade possui um número excessivo de lombadas, algumas delas em locais desnecessários, o que acaba prejudicando o fluxo do trânsito e causando desgaste aos veículos sem representar ganho efetivo em segurança viária;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, que seja realizado estudo técnico para identificar e retirar lombadas em pontos desnecessários, preservando apenas aquelas que efetivamente contribuem para a segurança dos pedestres e motoristas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br